MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos médicos e Mobiliários Médico-Assistenciais

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (até a publicação do edital)						
Risco 1: Especificações técnicas restritivas ou inadequadas, ocasionando direcionamento ou contratação de equipamentos incompatíveis com as necessidades.						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	x	Alto	
Ação Preventiva:	Elaborar as especificações técnicas dos equipamentos com base nas necessidades assistenciais da rede municipal de saúde, observando requisitos mínimos de desempenho, segurança e funcionalidade, admitindo equivalentes técnicos. Encaminhar os descritivos ao Departamento de Compras para pesquisa de mercado, cotações e verificação da existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda.				Responsável: Equipe Técnica Demandante / Departamento de Compras	
Ação de Contingência	Realizar a revisão das especificações técnicas, promovendo, quando necessário, a retificação do edital, com reabertura dos prazos legais. Em caso de impugnação, analisar os fundamentos apresentados e, sendo procedentes, promover as adequações necessárias antes da realização da sessão pública.				Responsável: Equipe Técnica Demandante / Comissão de Contratação / Agente de contratação(a)	
Risco 2: Ausência de dotação orçamentária suficiente ou não liberação do recurso.						
Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	x	Alto	
Ação Preventiva:	Verificar previamente, junto à Diretoria de Finanças, a existência de dotação orçamentária e a disponibilidade de recursos para a futura contratação, obtendo a respectiva declaração de disponibilidade orçamentária antes da publicação do edital.				Responsável: Diretoria de Finanças	
Ação de Contingência	Suspender os atos que dependam de disponibilidade orçamentária e adotar as medidas necessárias para obtenção de suplementação, remanejamento ou liberação dos recursos. Tratando-se de Sistema de				Responsável: Diretoria de Finanças e Diretoria Geral de Saúde	

Assinado por 5 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, NATÁLIA DO PRADO SANTOS, AMANDA LIMA DE OLIVEIRA e CAMILA VALERIA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E8C2-5BC7-A092-1639 e informe o código E8C2-5BC7-A092-1639

	Registro de Preços, a efetiva contratação ficará condicionada à existência de dotação orçamentária e à emissão da respectiva ordem de fornecimento, quando houver disponibilidade financeira.					
Risco 3: Pesquisa de preços realizada com fontes insuficientes ou inadequadas, resultando em valor estimado inconsistente.						
Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	x	Alto	
Ação Preventiva:	Realizar a pesquisa de preços em conformidade com a legislação vigente e com o regulamento municipal, utilizando fontes idôneas, em quantidade suficiente para refletir os valores praticados no mercado, mantendo toda a documentação que fundamentou a estimativa de preços.		Responsável: Departamento de Compras			
Ação de Contingência	Revisar e complementar a pesquisa de preços, realizando novas cotações ou consultas a fontes adicionais, promovendo a atualização do valor estimado e, se necessário, a retificação do edital com reabertura dos prazos legais.		Responsável: Departamento de Compras			
Risco 4: Morosidade na tramitação do processo de contratação, ocasionando comprometimento do atendimento da demanda.						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Realizar planejamento prévio das etapas da contratação, com definição de prazos internos, acompanhamento contínuo do processo e priorização das demandas essenciais, visando evitar atrasos na tramitação.		Responsável: Comissão de contratação			
Ação de Contingência	Adotar medidas de priorização e acompanhamento intensivo do processo, com atuação conjunta dos setores envolvidos para saneamento de pendências e cumprimento dos prazos necessários à continuidade da contratação.		Responsável: Comissão de Contratação / Departamento de Compras, Licitações e Contratos.			
FASE DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO (até a assinatura do contrato)						
Risco 1: Impugnações ou recursos que paralisem ou anulem o certame						
Probabilidade:	Baixa		Média		Alta	x
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x

Assinado por 5 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, NATÁLIA DO PRADO SANTOS, AMANDA LIMA DE OLIVEIRA e CAMILA VALERIA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E8C2-5BC7-A092-1639 e informe o código E8C2-5BC7-A092-1639

Ação Preventiva:	Elaborar termo de referência e edital sólido, com especificações objetivas e critérios de julgamento claros. Submeter à revisão da Procuradoria antes da publicação.	Responsável: Comissão de contratação / Departamento de Licitações
Ação de Contingência	Analisar, com celeridade, a procedência da impugnação ou do recurso. Caso os argumentos sejam procedentes, promover as adequações necessárias, com retificação do edital e reabertura dos prazos legais, quando cabível. Se improcedentes, proferir decisão devidamente fundamentada.	Responsável: Diretoria de Saúde/ Departamento de Licitações / Procuradoria Jurídica

Risco 2: Licitação deserta por preço estimado abaixo do mercado ou por especificações restritivas

Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x

Ação Preventiva:	Realizar pesquisa de preços com fontes idôneas e em quantidade suficiente, bem como elaborar especificações técnicas compatíveis com as necessidades da Administração e com a realidade do mercado, permitindo a participação do maior número possível de fornecedores, sem prejuízo da qualidade do objeto.	Responsável: Departamento de Compras / Comissão de Contratação
Ação de Contingência	Reavaliar a pesquisa de preços e as especificações técnicas do objeto, promovendo as adequações necessárias e, quando cabível, republicar o edital com os ajustes identificados, observando os prazos legais.	Responsável: Departamento de Compras / Diretoria de Saúde

Risco 3: Apresentação de propostas e catálogos técnicos excessivamente extensos, sem identificação objetiva das especificações exigidas no edital, dificultando a análise técnica

Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x

Ação Preventiva:	Estabelecer no edital a obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico, ficha técnica ou prospecto contendo identificação clara e objetiva do modelo ofertado, com destaque das páginas e das especificações correspondentes aos requisitos previstos no descritivo técnico, vedada a simples juntada de catálogos genéricos sem a indicação específica do item ofertado.	Responsável: Comissão de contratação

Assinado por 5 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, NATÁLIA DO PRADO SANTOS, AMANDA LIMA DE OLIVEIRA e CAMILA VALERIA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E8C2-5BC7-A092-1639 e informe o código E8C2-5BC7-A092-1639

Ação de Contingência	Realizar diligência para esclarecimentos técnicos, desde que não implique a apresentação de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta. Permanecendo a impossibilidade de verificar o atendimento às especificações exigidas no edital, proceder à desclassificação da proposta, mediante decisão devidamente fundamentada.	Responsável: Pregoeiro(a) / Equipe Técnica

Risco 4: Fornecimento de equipamentos médicos em desconformidade com normas sanitárias, regulatórias e técnicas aplicáveis						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Exigir, durante o processo licitatório, a apresentação de registro ou cadastro válido do equipamento junto à ANVISA, além de certificações, manuais e documentação técnica compatíveis com a legislação sanitária vigente e normas técnicas aplicáveis ao objeto.				Responsável: Comissão de contratação	
Ação de Contingência	Desclassificar a proposta ou recusar o equipamento em caso de identificação de irregularidade documental, ausência de registro válido ou desconformidade técnica/sanitária, promovendo convocação do próximo colocado, quando cabível.				Responsável: Agente de contratação / Equipe Técnica; Fiscal de contrato	

FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (após a assinatura do contrato)						
Risco 1: Atraso na entrega dos equipamentos						
Probabilidade:	Baixa		Média		Alta	x
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Estabelecer prazos de entrega compatíveis com a complexidade do objeto e com as práticas de mercado, prevendo no edital e no contrato a obrigatoriedade de comunicação prévia de eventuais intercorrências que possam comprometer o prazo de entrega.				Responsável: Comissão de Contratação	
Ação de Contingência	Notificar formalmente a contratada para regularização da execução contratual, aplicando, quando cabíveis, as penalidades previstas no contrato e na legislação. Persistindo o inadimplemento, adotar as medidas administrativas pertinentes, inclusive rescisão contratual,				Responsável: Fiscal e Gestor do contrato / Autoridade Competente	

Assinado por 5 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, NATÁLIA DO PRADO SANTOS, AMANDA LIMA DE OLIVEIRA e CAMILA VALERIA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E8C2-5BC7-A092-1639 e informe o código E8C2-5BC7-A092-1639

	execução das garantias, quando houver, e convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação e a legislação vigente.					
Risco 2: Entrega de equipamento em desconformidade com as especificações técnicas do edital						
Probabilidade:	Baixa		Média	X	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto	
Ação Preventiva:	Designar fiscal técnico para acompanhamento da execução contratual e realizar o recebimento provisório mediante conferência das especificações técnicas, documentação, acessórios, manuais, certificados e demais requisitos previstos no edital e no Termo de Referência.		Responsável: Autoridade Competente			
Ação de Contingência	Recusar o recebimento definitivo e notificar a contratada para substituição do item, sem ônus para a Administração. Registrar em ata de recebimento a inconformidade. Se houver recusa da contratada, aplicar sanções, e demais providências.		Responsável: Fiscal do Contrato e Gestor			
Risco 3: Dificuldade ou demora na prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica durante a execução contratual.						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Exigir que a contratada disponha de assistência técnica autorizada com capacidade de atendimento dentro dos prazos estabelecidos no edital e no contrato, prevendo prazos máximos para atendimento e conclusão dos serviços de manutenção, bem como as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento.		Responsável: Comissão de contratação			
Ação de Contingência	Notificar a contratada para regularização da prestação dos serviços de manutenção, aplicando as penalidades cabíveis em caso de descumprimento dos prazos contratuais. Persistindo a inadimplência, adotar as medidas administrativas, com apuração das responsabilidades e eventual ressarcimento dos prejuízos causados à Administração.		Responsável: Fiscal do Contrato e Gestor/ Procuradoria Jurídica, quando necessário.			
Risco 4: Incompatibilidade dos equipamentos com a infraestrutura das unidades de saúde.						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	

Assinado por 5 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, NATÁLIA DO PRADO SANTOS, AMANDA LIMA DE OLIVEIRA e CAMILA VALERIA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E8C2-5BC7-A092-1639 e informe o código E8C2-5BC7-A092-1639

Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Realizar levantamento prévio das condições estruturais das unidades de saúde, incluindo espaço físico, capacidade elétrica, hidráulica e demais requisitos necessários à instalação e ao funcionamento adequado dos equipamentos. Quando pertinente, prever a realização de vistoria técnica pelas licitantes, mediante declaração de pleno conhecimento das condições de instalação e operacionalização do objeto.				Responsável: Equipe Técnica Demandante, engenheiro se for o caso; Comissão de contratação na fase de planejamento.	
Ação de Contingência	Verificada incompatibilidade entre o equipamento e a infraestrutura da unidade, comunicar formalmente o gestor do contrato e a equipe técnica para avaliação das adequações necessárias. Promover as adaptações estruturais cabíveis ou, quando contratualmente previsto, exigir da contratada as providências de sua responsabilidade, reprogramando a instalação, se necessário.				Responsável: Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato / Equipe Técnica Demandante / Engenheiro, quando necessário.	
Risco 5: Aquisição de equipamento descontinuado pelo fabricante ou sem suporte técnico futuro.						
Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Prever no Termo de Referência e no contrato a responsabilidade da contratada pelo fornecimento de peças, assistência técnica e suporte durante o período estabelecido, bem como pela substituição do equipamento, sem ônus para a Administração, em caso de descontinuidade do modelo ou impossibilidade de manutenção, quando aplicável.				Responsável: Comissão de contratação	
Ação de Contingência	Notificar formalmente a contratada para regularização da assistência técnica ou fornecimento das peças necessárias. Persistindo a impossibilidade de manutenção ou a descontinuidade do equipamento, exigir sua substituição, nos termos do contrato, aplicando as sanções cabíveis.				Responsável: Fiscal do Contrato e Gestor	

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 5 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, NATÁLIA DO PRADO SANTOS, AMANDA LIMA DE OLIVEIRA e CAMILA VALERIA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E8C2-5BC7-A092-1639 e informe o código E8C2-5BC7-A092-1639

AMANDA LIMA DE OLIVEIRA

Coordenadora Adm. Hospitalar

CAMILA VALERIA MACHADO

Assessora de Saúde

NATÁLIA DO PRADO SANTOS

Coordenadora de Programas ESF

PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA

Diretor Hospitalar

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS

Diretora Geral de Saúde

Assinado por 5 pessoas: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, NATÁLIA DO PRADO SANTOS, AMANDA LIMA DE OLIVEIRA e CAMILA VALERIA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E8C2-5BC7-A092-1639 e informe o código E8C2-5BC7-A092-1639

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E8C2-5BC7-A092-1639

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARINA GOMES MOREIRA FREITAS (CPF 144.XXX.XXX-70) em 16/07/2026 12:51:33 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA (CPF 412.XXX.XXX-06) em 16/07/2026 13:31:49 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NATÁLIA DO PRADO SANTOS (CPF 454.XXX.XXX-44) em 20/07/2026 08:08:34 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AMANDA LIMA DE OLIVEIRA (CPF 439.XXX.XXX-25) em 20/07/2026 08:26:05 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 20/07/2026 09:15:45 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E8C2-5BC7-A092-1639